



Ramalde
Junta de Freguesia

EDITAL

Criação de Postos de Recenseamento

António Castanheira Fernandes Gouveia, presidente da Comissão Recensadora da Freguesia de Ramalde, faz público que, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do art.º 25.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, foram criados os seguintes postos de recenseamento:

Posto A – Escola EB 2,3 Maria Lamas

Posto B – Escola Secundária Clara de Resende

Posto C – Escola EB Campinas

Posto D – Escola EB Viso

Mais faz saber que, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, podem recorrer da decisão de criação dos postos de recenseamento, no prazo de 10 dias, no mínimo 25 eleitores.

Porto e Secretaria, 19 de setembro de 2018

O Presidente da Comissão Recenseamento

António Gouveia



JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde,
76-92 – 4100-280 Porto
TEL. +351 226 165 690
FAX. +351 968 493 479
TEL. +351 226 102 774
e. adm.secretaria@jf-ramalde.pt
URL: www.jf-ramalde.pt

UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL
FERNANDO PESSOA
Rua das Cruzes, n.º 847, Ramalde do Meio
4200 – 184 Porto
Tel. +351 226 178 027
Email: uifp@jf-ramalde.pt

RAMALDE SOLIDÁRIO
Equipamento Social Vasco da Gama
Av. Vasco da Gama S/N
4100 – 485 Porto

OBSERVATÓRIO DE RAMALDE

800 244 255